

INTERESSADO :RUBENS DE OLIVEIRA FILHO

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2483/75; CSG; Aprov. em 10/09/75 ;Comunicado
ao Pleno em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Rubens de Oliveira Filho, filho de Rubens de Oliveira e de Célia Mercedes Rossanes de Oliveira, Cédula de Identidade EG nº 8.288.300, nascido aos 14 de dezembro de 1957, em Sertãozinho, residente e domiciliado em Sertãozinho, na Rua Carlos Gomes, nº 205, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de conclusão do ensino do segundo grau.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no IEE "Winston Churchill", em Sertãozinho;

1.2. Em continuação, fez a primeira e segunda série do segundo grau (2ª grau), no mesmo estabelecimento;

1.3. Estudou durante um semestre na Sherman High School, em Sherman, Texas, EE.UU.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE- nº 19/65-

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Rubens de Oliveira Filho, ao nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série no segundo semestre.

A Escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação, apenas os resultados do segundo semestre.

São Paulo, 10 de setembro de 1975
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO LIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 10 de setembro de 1975
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente